



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 309/2017

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a RETIRADA do projeto de lei Complementar que *“Altera a redação do inciso 5º do artigo 30, do inciso 5º do artigo 37, do inciso 4º do artigo 39 dos incisos do artigo 46 da Lei Complementar nº 59 de 31 de outubro de 2104 e dá outras providências”*, encaminhado através do PM SA OF Nº 073/2017 de 02/03/2017.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.